

Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 1/2021

Institui o dia Municipal de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose no Município de Ubá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de Ubá.

Parágrafo único. A data descrita no caput deste artigo será celebrada, anualmente, no dia 24 de março, em homenagem aos 100 anos do anúncio do descobrimento do bacilo causador da tuberculose, ocorrido em 24 de março de 1.882, pelo médico Robert Koch.

Art. 2º Dentre outras atividades o Dia Municipal de Conscientização e Mobilização de Combate à Tuberculose terá por objetivo a realização de:

I. Envolver todas as esferas do município e setores da sociedade civil organizada na luta contra a tuberculose;

II. Propor, fiscalizar, monitorar e avaliar a implementação da política pública de saúde – SUS;

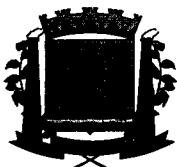
III. Promover ações conjuntas e articuladas entre os atores governamentais e não governamentais, conselhos de saúde e o poder legislativo para garantir e intensificar ações educacionais quanto ao enfrentamento da tuberculose no município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 2 dias de fevereiro de 2021.



VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

O projeto em tela vem apoiar e fomentar o envolvimento da sociedade no combate à tuberculose, doença que acomete 80 mil pessoas a cada ano no Brasil, levando cerca de 5 mil a óbito. A proposta cria o dia 24 de março como Dia de Combate à Tuberculose, permitindo o fortalecimento e a mobilização da sociedade civil em ações que propaguem conhecimento e, assim, redução dos casos desta enfermidade.

As ações governamentais no controle da Tuberculose ainda estão muito aquém de uma resposta efetiva em nosso estado. Nesse contexto, consideramos fundamental enfrentamento do problema, tanto no campo da assistência como na prevenção, bem como na vigilância, denúncia e cobrança da implementação de políticas públicas de saúde dirigidas aos pacientes com Tuberculose, seus familiares e esclarecimentos à população em geral.

Apresento, portanto, este projeto e conto com o apoio dos demais pares para a sua aprovação.